



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Apoio à Gestão da Atenção Primária
Coordenação-Geral de Projetos da Atenção Primária à Saúde

DESPACHO

SAPS/CGPROJ/DGAPS/SAPS/MS

Brasília, 04 de dezembro de 2024.

À Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro/RJ

Assunto: Solicitação de Prorrogação de vigência de Termo de Execução Descentralizada.

1. Trata-se de solicitação de prorrogação de vigência do Termo de Execução de Descentralização - **TED nº 83/2023**, firmado entre o Ministério da Saúde e a Fundação Oswaldo Cruz, cujo objeto é "**Curso de Aperfeiçoamento em Educação Popular em Saúde para o Cuidado da população em situação de rua**", no valor total de R\$14.600.000,00 (Quatorze milhões e seiscentos mil reais), com vigência atual: **13/12/2025**.
2. O Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária - DESCO, por meio do Parecer Técnico 67/2024-CAEQ/CGESCO/DESCO/SAPS/MS (0044727176), se posiciona de forma **FAVORÁVEL** à prorrogação de vigência para o dia **30/12/2027**, em decorrência da alteração da unidade executora do referido instrumento passar da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP) para o Instituto Aggeu Magalhães (IAM-PE), com anuência da mudança da gestão, conforme o Despacho CAEQ (0044705828).
3. Ratifica-se o Parecer Técnico 67/2024-CAEQ/CGESCO/DESCO/SAPS/MS (0044727176).
4. Desta forma, encaminhe-se à **Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro - RJ/DITRE/RJ/SEMS/SE/MS**, para as devidas providências.

MARIANA VILELA VIEIRA
Coordenadora-Geral de Projetos da Atenção Primária à Saúde

WELLINGTON CARVALHO
Diretor do Departamento de Apoio à Gestão da Atenção Primária

FELIPE PROENÇO DE OLIVEIRA
Secretário de Atenção Primária à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Vilela Vieira, Coordenador(a)-Geral de Projetos da Atenção Primária à Saúde**, em 09/12/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Mendes Carvalho, Diretor(a) do Departamento de Apoio à Gestão da Atenção Primária**, em 09/12/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Proença de Oliveira, Secretário(a) de Atenção Primária à Saúde**, em 09/12/2024, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0044779854** e o código CRC **7C35E225**.

Referência: Processo nº 25000.150612/2023-78

SEI nº 0044779854